



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 26/2018 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “CURSO PREPARATÓRIO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 17 de Agosto de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: “Curso Preparatório para a Licenciatura em Música”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso que o estudante seja capaz de:

- Conhecer as bases da teoria musical;
- Desenvolver habilidades básicas de leitura e percepção musical;
- Aplicar tais conhecimentos à prática vocal e/ou à prática de algum instrumento que já se tenha um contato prévio;
- Ter contato com obras musicais de diferentes épocas, de forma a estimular seu senso estético;
- Exercitar habilidades básicas de leitura, discussão e produção de textos acadêmicos relacionados à música.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, divididas em duas turmas, da seguinte forma:

Tabela 1 - Vagas divididas por turmas

Turma 01 - manhã	Turma 02 - noite
Prática instrumental: 10 vagas	Prática instrumental: 10 vagas
Prática vocal: 10 vagas	Prática vocal: 10 vagas

2.2. No ato da inscrição, o candidato poderá escolher sua turma de preferência e seu perfil: instrumental ou vocal.

2.3 Os candidatos que optarem pela prática instrumental deverão levar o seu próprio instrumento para as aulas.

2.4. Caso se tenha candidatos suficientes apenas para a formação de uma das turmas, abre-se a possibilidade de até 30 participantes por turma, com 15 vagas para cada perfil: instrumental e vocal.

2.5. As vagas são voltadas à comunidade externa, mas podem também ser preenchidas pela comunidade interna. A prioridade será dada aos candidatos que comprovarem inscrição no ENEM 2018, já que o objetivo do curso é prepará-los para o ingresso na Licenciatura em Música.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos da comunidade interna ou externa que:

- Tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio;
- Tenham interesse em cursar Licenciatura em Música no IFCE *campus* Canindé;
- Estejam, de preferência, inscritos no ENEM 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória, no período de **13 a 17 de Agosto de 2018** (segunda a sexta), na recepção do IFCE *campus* Canindé, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé – CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de inscrição no ENEM 2018, caso possua.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, com exceção do comprovante de inscrição no ENEM 2018, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *campus* Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: marina.morais@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será **a ordem de inscrição, com prioridade aos candidatos que comprovarem inscrição no ENEM 2018**, de acordo com o perfil escolhido (prática instrumental ou vocal). Havendo vagas ociosas, os demais candidatos que se inscreveram, mas não comprovaram inscrição no ENEM 2018, poderão preencher as vagas, sendo respeitadas também a ordem de inscrição e a divisão de vagas por perfil (instrumental ou vocal).

5.2. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, será formada uma lista de suplentes. Havendo desistência ou falta no primeiro dia de aula de algum candidato aprovado, o IFCE *campus* Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação e considerando o perfil das vagas (instrumental e vocal).

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **20 de Agosto de 2018**, no *site* do IFCE Canindé e estará disponível também na recepção do *campus* Canindé.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para marina.morais@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite e perfil das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de **27 de Agosto de 2018 a 30 de Novembro de 2018**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *campus* Canindé, nos seguintes dias e horários:

Tabela 2 - Horário das aulas por turma

Turma 01 - manhã	Turma 02 - noite
Aulas de segunda a quinta-feira, de 9:00 às 12:00h	Aulas de segunda a quinta-feira, de 18:30 às 21:30h

7.3. Ao inscrever-se, o candidato está ciente dos dias e horários do curso (especificados acima) e deverá ter disponibilidade integral para o mesmo.

7.4. Eventuais aulas às sextas-feiras ou sábados letivos poderão ser necessárias para repor dias de aula que caírem em feriados ou períodos de recesso do IFCE *campus* Canindé, sendo estas reposições combinadas previamente com a turma.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Tabela 3 - Conteúdo programático

Nome da disciplina	Carga horária	Dia da semana
Teoria Musical, Percepção e Solfejo	40h	Segunda-feira
Prática de Conjunto – instrumental ou vocal	40h	Terça-feira

(de acordo com o perfil escolhido pelo aluno)		
Apreciação musical como ferramenta para a introdução à História da Música	40h	Quarta-feira
Tópicos introdutórios à Metodologia da Pesquisa em Música	40h	Quinta-feira

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 4.

Tabela 4 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	09 de Agosto de 2018
Período de inscrição	13 a 17 de Agosto de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	A partir do dia 20 de Agosto de 2018
Início das aulas	27 de Agosto de 2018
Previsão de término das aulas	30 de Novembro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas de cada turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CURSO PREPARATÓRIO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!**

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ Nº DA IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

Nº do CPF: _____ PROFISSÃO: _____ NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE CELULAR: (____) _____ TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ TELEFONE COMERCIAL: (____) _____

SEXO: _____ E-MAIL: _____

QUAL A SUA PREFERÊNCIA DE HORÁRIO?

- () Turma manhã (Aulas de segunda a quinta, de 9:00h às 12:00h)
() Turma noite (Aulas de segunda a quinta, de 18:30h às 21:30h)
() Posso em qualquer uma das duas turmas.

QUAL O SEU PERFIL PARA AS AULAS DE PRÁTICA DE CONJUNTO?

- () Prática instrumental (Levarei meu próprio instrumento para as aulas). Instrumento: _____
() Prática vocal

VOCÊ ESTÁ INSCRITO NO ENEM 2018?

- () Sim. E a minha comprovação de inscrição no ENEM 2018 está anexada à esta inscrição.
() Não.

CANINDÉ, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 26/2018 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Curso Preparatório para a Licenciatura em Música

NOME DO CANDIDATO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

CANINDÉ, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

Divulgação do resultado: 20/08/2018 Início das aulas: 27/08/2018.	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA OU DÚVIDAS, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: marina.morais@ifce.edu.br	



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/08/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 10/08/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129525** e o código CRC **C7EE6111**.